



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11556, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.229926/2024-12, instituída pela Portaria nº 6830, de 6 de agosto de 2024, com trabalhos prorrogados pela Portaria nº 8535, de 24 de setembro de 2024, não conseguirá realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores ROBERTO VASCONCELOS NOVAES, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 327921, SIAPE nº 2361893, lotado no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito; NATÁLIA MENDES PEREIRA, Assistente em Administração, inscrição UFMG nº 038474, SIAPE nº 1040054, lotada no Colegiado do Curso de Design da Escola de Arquitetura, e FERNANDA COSTA SILVA, Secretária Executiva, inscrição UFMG nº 205613, SIAPE nº 1652681, lotada na Secretaria de Colegiado de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar denúncia de infração disciplinar, atinente à eventual ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, em desfavor da servidora L. dos S.P., Inscrição UFMG nº *473**, conforme as recomendações indicadas na Nota Técnica nº 49/2024/GAB-CMEC-UFMG (3207141), do Processo nº 23072.201778/2024-71.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 26 de novembro de 2024 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 19/12/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **3833702** e o código CRC **92228B81**.